



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 055/2023

PROJETO DE LEI Nº 37/2023

LEI Nº _____

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E INCLUI NOVO ELEMENTO DE DESPESA.

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA**:-

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município, para o exercício de 2023, aprovado pela Lei nº 3.059, de 12/12/2022, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 214.434,75 (duzentos e catorze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), assim discriminados:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária.....: 02.03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora.....: 02.03.07 CULTURA
Dotação Orçamentária.....: 133920116.2.048000 LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (PAULO GUSTAVO)

Elemento Econômico.....: 3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA - 15428
Fonte.....: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código Aplicação.....: 100.0184 ARTº 6º - I, LC 195/22 - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS
Valor.....: R\$ 113.607,53

Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- 15428
Fonte.....: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código Aplicação.....: 100.0185 ARTº 6º - II, LC 195/22 - APOIO A SALAS DE CINEMAS
Valor.....: R\$ 25.968,05

Elemento Econômico.....: 3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA - 15429
Fonte.....: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código Aplicação.....: 100.0186 ARTº 6º - III, LC 195/22 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL E MOSTRAS
Valor.....: R\$ 13.037,63

Elemento Econômico.....: 3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA - 15430
Fonte.....: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código Aplicação.....: 100.0187 ARTº 8º, LC 195/22 - APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA QUE NÃO O AUDIOVISUAL
Valor.....: R\$ 61.821,54

Total.....R\$ 214.434,75



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma desse artigo são oriundos de excesso de arrecadação, referente às transferências concedidas pela União, com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Por força do crédito aberto pelo artigo anterior ficam alterados os anexos da Lei nº 3.029/2022 (LDO) e da Lei nº 3.000/2020 (PPA).

Art. 4º Fica dispensada apresentação do estudo previsto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo em vista não se tratar de expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 19 de setembro de 2023.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário